



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 21 (vinte e um) do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA** tendo em vista a ausência por motivos de saúde do Senhor Vereador **ALEXANDRE VILELA**, solicitou ao Vereador Senhor **ADRIANO DOS SANTOS**, para que compusesse a Mesa e que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SÍLVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às doze horas e onze minutos; – Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS, primeiro-secretário**, para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE**. – **ORDEM DO DIA: DO CHEFE DO EXECUTIVO: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: 1)** Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura, reestrutura o Conselho Municipal de Cultura – CMC, institui o Fundo Municipal de Cultura – FMC e dá outras providências – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela **ADMISSIBILIDADE**. – A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer **FAVORÁVEL**. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **2)** Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 que dispõe sobre a alíquota a título de Contribuição Previdenciária dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas do Município e dá outras providências. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu Emenda Aditiva, ratificando que apenas os servidores públicos regidos pelo regime estatutário serão atingidos pelo referido Projeto de Lei. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer **FAVORÁVEL** à matéria e à emenda aditiva. – **EM DISCUSSÃO A EMENDA ADITIVA** – Nenhum



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA "

vereador quis fazer uso da palavra – **EM VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA** – A Emenda Aditiva foi aprovada por todos os vereadores presentes. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020 E SUA RESPECTIVA EMENDA** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020 E SUA RESPECTIVA EMENDA** – O Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 e sua respectiva emenda foram aprovados por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA** encerrou a presente sessão às doze horas e dezesseis minutos. Eu, **ADRIANO DOS SANTOS, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 21 de julho de 2020. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Adriano dos Santos)

PRESIDENTE: (Vagner Leandro de Lima)